EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 645/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

Art. 1 - Reserva recursos na Ação INFRA-ESTRUTURA URBANA, como o objetivo de garantir os recursos necessários para o SUBSTITUIÇÃO DAS LÃMPADAS DA RUA ADOLFO GORDO - BAIRRO CIDADE DA ESPERANÇA conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.452.156.2263 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
OBJETIVO	SUBSTITUIÇÃO DAS LÃMPADAS DA RUA ADOLFO GORDO - BAIRRO CIDADE DA ESPERANÇA
Valor	R$ 130.000,00

Art. 2 - A alocação de recursos de que trata o art. 1 será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	15.452.156.2263 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
VALOR	50.000,00

em _____ de _____ de 2024

Hermes Câmara
Vereador